

## **Comitê Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do Sistema Único de Saúde – SUS**

O Ministério da Saúde publicou em 20/11/2009, a Portaria 2871/2009, instituindo o **Comitê Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do Sistema Único de Saúde – SUS**, com o objetivo de definir e acompanhar a Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS.

A instalação dos trabalhos ocorreu no dia 14/12/2009 e, a contar desta data, o Comitê deverá, no prazo de 120 dias, formular proposta das Diretrizes para a Política Nacional de Promoção da Saúde do Trabalhador do SUS.

A coordenação geral do Comitê é do Departamento de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (DEGERTS/SGTES) e do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, da Secretária de Vigilância em Saúde (DVSAST/SVS) e a coordenação adjunta é feita pela FENAM, representando os trabalhadores.

Também participam do Comitê: a Coordenação de Recursos Humanos (CGRH), a Política Nacional de Humanização (PNH), ambos do Ministério da Saúde; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Ministério do Trabalho e Emprego; CONASS; CONASEMS; Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços (CNS) e representantes de trabalhadores com assento na Mesa Nacional de Negociação Permanente do SUS (MNNP-SUS). A Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) e a Rede de Observatório em Recursos Humanos em Saúde (ROREHS) terão assento no Comitê como convidado permanentes.